

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2019

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS de 2019, instituído por meio da Portaria nº 1.610, de 6 de dezembro de 2018. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, na Escola de Conselhos da UFMS, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Carmem Borges Ortega, José Leomar Gonçalves, Aurea Rosa Silva Pereira, Edimar Rocha Dias, Anamaria Santana da Silva, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Evandro Ricardo Barbosa de Abreu, Matildes Blanco, Daniel Fraga, Jorge Ricardo Gouveia, Gemael Chaebo, Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes, Sheila da Costa Mota Bispo e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, e os membros da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino, José Soares Ribeiro e Marta Vieira de Oliveira Borges, e o Servidor Chefe da DIPAS/CAS/PROGEP Fabio Gomes da Silva. A Presidente do Colegiado deu início à reunião agradecendo aos participantes e dando boas vindas. Em seguida leu a pauta da reunião, e após acréscimos de assuntos, a mesma foi aprovada. Foram acrescentados ao Item 7 as solicitações dos beneficiários: a) Daniel Anijar de Matos; b) Mario Marcio Padial Brandão; c) Vanessa Regina Alcântara de Freitas; d) Stella Sanches de Oliveira Silva. A seguir, as deliberações da pauta. Item 1. Posse dos membros do Colegiado; foram empossados os novos membros do Colegiado (Gestão 2018 / 2020) mediante assinatura do Termo de Posse; também foram empossados, mediante assinatura do Termo de Posse, os novos membros da Comissão Permanente de Fiscalização do PAS-UFMS (Gestão 2018 - 2020) instituída por meio da Portaria nº 1.611, de 6 de dezembro de 2018. Item 2. Apresentação do PAS-UFMS; A Coordenadora de Assistência à Saúde e à Acessibilidade fez uma apresentação sobre a história, normas vigentes e resultados de 2018 do PAS-UFMS. Após a apresentação, foi solicitado que haja relação direta do PAS-UFMS com os Diretores dos Câmpus para que trabalhem juntos com os membros do Colegiado a fim de promover o PAS-UFMS entre os servidores e os potenciais prestadores. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ficou de solicitar aos Diretores mais apoio quanto à divulgação dos serviços do Programa e proporcionar condições para que as solicitações dos beneficiários cheguem à Coordenação do PAS-UFMS. Item 3. Superávit de 2018; foi colocado o item anteriormente discutido na 2ª Reunião Ordinária de 2018, quando foi acordado que o superávit do ano 2018 deveria/poderia ser distribuído entre os beneficiários. Houve discussão sobre a importância de resguardar essa reserva, pensando nas possíveis situações adversas que o Programa possa enfrentar. Após discussão, ficou aprovado de forma unanime que o Colegiado irá aguardar até a última reunião do ano de 2019 para tomar uma decisão referente ao saldo. Item 4. Normas para autorização de Punção Articular Diagnóstica ou Terapêutica (infiltração); após discussão, a norma foi aprovada por unanimidade. Item 5. Aprovação de Resolução ad referendum 5/2018; foi apresentada a Resolução nº 5/2018 que alterou a redação da Resolução nº 1/2018 em seu inciso VII do art. 1º e em seu parágrafo 1°. Após discussão, ficou aprovada unanimemente a edição da norma. **Item** 6. Excesso de solicitação de exames. Foram apresentados diversos casos em que médicos solicitaram uma listagem de exames aos nossos beneficiários para tratamentos alternativos sem qualquer justificativa ou com justificativa generalizada e até mesmo tratamentos não permitidos pelo Conselho Federal de Medicina, como é o caso dos tratamentos anti-age. Após discussão, foi aprovada de forma unanime norma para coibir tal prática; haverá a necessidade de justificativa específica e detalhada para os pedidos de exames. Item 7. Inclusão de pauta, casos dos beneficiários. a) O beneficiário Daniel Anijar de Matos solicitou autorização para cirurgia de enxerto gengival. Após discussão, foi aprovada a inclusão do procedimento enxerto gengival na tabela de procedimentos odontológicos pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por região. Quanto ao fator participativo surgiram duas propostas. A primeira o beneficiário participará com 50% do valor do tratamento e a segunda, aprovada por 9 votos a 4,

o beneficiário participará com 25% do valor do tratamento. b) o beneficiário Mario Marcio Padial Brandão solicitou a adesão ao PAS-UFMS, na qualidade de beneficiária agregada, a neta de seu atual cônjuge. Após discussão, foi votado e negado por unanimidade. c) a beneficiária Stella Sanches de Oliveira Silva solicitou dispensa da obrigação de pagamento da autorização de desconto assinada pela mesma para realização da cirurgia de catarata de sua mãe alegando que a situação de catarata incipiente não se enquadrava na qualificação de doenças e lesões préexistentes. Após discussão, a solicitação foi negada por unanimidade. d) a beneficiária Vanessa Regina Alcântara de Freitas solicitou que seu filho Michael Douglas Alcântara Persi retorne ao PAS-UFMS com isenção de carências. A beneficiária alega não saber que deveria fazer a inclusão do filho como seu agregado junto ao PAS-UFMS em até 30 dias após o mesmo perder a condição de pensionista ao completar 21 anos. Após discussão, a solicitação foi negada por unanimidade. Item 8. Assuntos diversos; a) Apresentação das contas de janeiro a março de 2019; foram apresentadas as contas de janeiro a março apresentando previsão de déficit de R\$121.674,85; b) Afirmação inverídica de servidor (a) de Corumbá. Foi apresentada aos membros a CI nº 77/2018, com a situação ocorrida no Câmpus do Pantanal. Após discussão, chega-se ao consenso de que a Coordenadoria de Assistência à Saúde e à Acessibilidade deveria averiguar se a situação já teve resposta oficial pela Reitoria ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, entendendo ser necessária uma resposta da CI pela Administração Superior. Não havendo nada mais a tratar, a Vice-Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16h 45min, onde eu, Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, lavrei a presente ata que será assinada por todos os participantes.

Campo Grande, 26 de março de 2019.

Carmem Borges Ortega

Presidente

José Leomar Gonçalves

Rep. dos benef. Técnicos Administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado

Vice-Presidente

Aurea Rosa Silva Pereira

Rep. dos benef. Câmpus de Corumbá

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio

Rep. dos benef. Inativos e Pensionistas

Edimar Rocha Dias

Rep. dos benef. Câmpus de Aquidauna

Sheila da Costa Mota Bispo

Matilde Blanco

Rep. dos benef. Câmpus de Três Lagoas

Rep. dos benef. Câmpus de Chapadão Sul

Anamaria Santana da Silva Rep. dos benef. Docentes/Adufms Evandro Ricardo Barbosa de Abreu Representante da Cidade Universitária

Daniel Fraga

Rep. dos benef. Câmpus de Coxim

Jorge Ricardo Gouveia

Rep. dos benef. Câmpus de Naviraí

Gemael Chaebo

Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes.

Rep. dos benef. Câmpus de Nova Andradina Rep. dos benef. Campus de Ponta Porã





Documento assinado eletronicamente por **Ana Denise Ribeiro Mendonca Maldonado**, **Professor do Magisterio Superior**, em 22/08/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Gemael Chaebo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes**, **Bibliotecario-documentalista**, em 23/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Aurea Rosa Silva Pereira**, **Assistente em Administração**, em 27/08/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia**, **Assistente em Administração**, em 27/08/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fraga**, **Professor do Magisterio Superior**, em 27/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco**, **Professor do Magisterio Superior**, em 27/08/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Sheila da Costa Mota Bispo**, **Secretario Executivo**, em 28/08/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de</u> 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Edimar Rocha Dias**, **Assistente em Administração**, em 02/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Contador**, em 01/10/2019, às 21:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Evandro Ricardo Barbosa de Abreu**, **Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL UBIRAJARA DA ROCHA PORFIRIO**, **Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEOMAR GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

27/11/2024, 12:51 SEI/UFMS - 1445987 - Ata



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1445987 e o código CRC 72A5DA80.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029685/2019-21 SEI nº 1445987



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2019

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS/UFMS de 2019, instituído por meio do Edital de Convocação Nº 02 de 28 de agosto de 2019. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, ordinariamente, no Teatro de Bolso, do Campus de Campo Grande, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por convocação da Presidente do Colegiado PAS-UFMS em exercício, Ana Denise Mendonça Maldonado. Iniciou-se a reunião do conselho com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Carmem Borges Ortega, Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, Edimar Rocha Dias, Inez Ricarte de Souza, Anamaria Santana da Silva, José Leomar Gonçalves, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Marta Francisco de Oliveira (via videoconferência), Matildes Blanco, Aurea Rosa Silva Pereira, Jorge Ricardo Gouveia, Vanilton da Silva Oliveira, Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes, Inês Francisca Neves Silva (que participou, à partir das 15h, via videoconferência), o membro da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino e o servidor Chefe da DIPAS/CAS/PROGEP Fabio Gomes da Silva. Carmem declarou aberta a reunião, agradeceu aos participantes e deu boas vindas, leu a pauta da reunião, conforme Edital de Convocação nº 2/2019 solicitando a aprovação de todos e estendendo aos participantes caso houvesse necessidade de inclusão de mais assuntos. A seguir, as deliberações da pauta. Item 1. Solicitação de UNIODONTO CAMPO GRANDE: alterar para 15% (quinze por cento) sobre o montante operacionalizado mensalmente: Após breve discussão sobre a situação orçamentária do Programa, foi votado e decidido por unanimidade que a alteração não seria efetuada. Item 2. Solicitação dos servidores. A) Caso Daniel Fraga: Ana Denise expõe o que ocorreu, e todos os membros presentes concordaram com o ressarcimento da nota, onde o servidor encaminhou e-mail anteriormente informando o esquecimento da solicitação da nota fiscal no ato do abastecimento do carro, utilizado em seu deslocamento de Coxim para Campo Grande, para participação da primeira reunião do colegiado em vinte e seis de março de dois mil e dezenove. Posteriormente o servidor solicitou a nota fiscal e devido a isso a nota apresentada ficou com data posterior ao dia da reunião. B) Caso Eleandro: Ana Denise explica o que foi solicitado pelo servidor, onde o mesmo tem dois filhos, gêmeos com autismo, que já fazem um tratamento alternativo, particular e o PAS subsidia com cobertura parcial (por meio de ressarcimento). Devido a situação orçamentária do Programa, os ressarcimentos, de modo geral, estão suspensos temporariamente, o que tem gerado aporte financeiro que a família não possui, impossibilitando a continuidade do tratamento, o que retardaria o progresso dos meninos no tratamento. Ana Denise informa que o PAS não está se negando a efetuar o pagamento, porém, que a situação atual enfrentada pelo Programa não permite o ressarcimento. Nesse momento houve questionamento, por parte dos participantes, sobre as resoluções, parte dessa pauta, e decidiram então abordar esse assunto, para um melhor entendimento por todos os presentes, antes da tomada de decisões sobre esse e demais itens. Item 4. Assuntos diversos -Apresentação das contas: Carmem nesse momento solicita que o Coordenador de Gestão Orçamentária Marco José Santos Silva e a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças Dulce Maria Tristão que façam uma breve explanação sobre a realidade orçamentaria e financeira do Programa. Marco abre suas explicações falando de princípios orçamentários e como se dão as questões de orçamento e financeiro, apresenta os números e gráficos, referentes ao ano vigente, de forma didática para entendimento de todos, explica ainda que o valor mensal arrecadado do PAS-UFMS com mensalidades está sendo inferior às despesas da folha de pagamento dos prestadores do Programa, e que isso tem gerado déficit desde primeiros meses do ano de 2019. Foi realizada uma projeção dos gastos futuros e chega-se à conclusão que o déficit será maior para o ano subsequente (2020), onde a previsão é de que o orçamento se mantenha o mesmo de 2019 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), o que não irá suprir

os gastos que passarão dos vinte e cinco milhões conforme a média deste ano. Dulce toma a palavra e faz um breve resumo das medidas e os esforços já realizados junto ao MEC no intuito de que haja uma breve resolução do problema relacionado ao orçamento. Em princípio existem 4 solicitações de orçamento aguardando um parecer de Brasília e que até a data da reunião não houve devolutiva. São feitos alguns questionamentos pelos participantes, Carmem toma a palavra para reforço e esclarecimento sobretudo do que tem sido feito e sobre o aumento de custos do programa e agradece a participação de Marco e Dulce. Retomada a pauta, segue o próximo item, onde serão votadas as resoluções implementadas ad referendum. Item 3. Resoluções nº2, 3 e 4 emitidas ad referendum: Carmem esclarece o que motivou a implantação dessas resoluções, que foram ações emergencialmente tomadas para conter momentaneamente os gastos excessivos do Programa a fim de que o mesmo não ficasse em déficit. Ana Denise reforça que os tratamentos suspensos nessas resoluções não são obrigatórios ao Programa e mais uma vez é frisa que a situação financeira do PAS-UFMS é favorável visto que mantém uma reserva técnica no valor de cinco milhões que não pode ser utilizada, pois o governo federal não autorizou a liberação orçamentária necessária para o uso desta reserva. Nesse momento Ana Denise exemplifica os gastos e as mudanças ocorridas ao longo dos anos na utilização dos tratamentos fornecidos pelo PAS-UFMS e que os beneficiários do Programa hoje são os de maior faixa etária e isso gera aumento nos custos. Carmem retoma a palavra para salientar a importância da aprovação das resoluções, sem alterações e por tempo indeterminado, até que orçamento e financeiro estejam balanceados. Leomar sugere o retorno das novas adesões de novos titulares, exceto agregados. Anamaria diz não sentir- se confortável em referendar as resoluções, uma vez que elas suspendem direitos dos beneficiários; sugere a volta das cirurgias eletivas e fala sobre seu temor de que essas resoluções acarretem um descredenciamento em massa dos médicos. Ana Denise mais uma vez reforça as questões financeiras que assolam o Programa e lembra das responsabilidades dos representantes em pensar na "saúde financeira" do PAS-UFMS. Edimar traz exemplos de servidores de seu campus que foram prejudicados pela decisão das resoluções e faz uma reclamação sobre a forma como as resoluções foram impostas sem a participação prévia dos membros do colegiado. Também diz não se sentir tranquilo em votar a favor das resoluções. Jorge dá a sugestão da criação de um grupo de WhatsApp, para os integrantes do colegiado, visando maior interação entre os mesmos. Um dos membros do colegiado pede garantias de que o Programa continuará em operação. Ana Denise explica que o programa é autossustentável, mas que depende do orçamento disponibilizado pelo governo. Os membros pedem que tais resoluções não devem ser mantidas por muito tempo. Carmem explica a necessidade de referendar as resoluções pensando na estabilização das contas do programa. As discussões seguem no intuito de esclarecer as dúvidas para começar a votação. Ana Denise vai a favor da sugestão de Leomar, na volta das adesões, exceto aos agregados. Marcio Aquino pede a palavra para reforçar a importância do Programa. Nesse momento abrem a votação das resoluções. Resolução nº 2, Ana Denise apresenta as opções de aprovar a resolução onde poderão aderir apenas novos titulares e seus dependentes, suprimindo o artigo 2º da resolução (agregados), ou aprovar a resolução na íntegra (sugerido pela presidente do colegiado). Por 10 votos a 4, o artigo 1, que suspendia adesão de novas/os titulares ao PAS foi suprimida, porém, mantido o artigo 2, que proíbe a entrada de novos/as agregados/as, exceto de netas/os de mães já beneficiadas pelo programa. Resolução nº 3, a Resolução foi lida por Carmem e Ana Denise observa que estes valores no passado foram reduzidos visando baixar a reserva financeira proveniente de superávit de anos anteriores, que essa decisão era temporária e que o aumento do valor participativo da consulta de Pronto Socorro era uma forma de filtrar à real necessidade da utilização desta pelo beneficiário, uma vez que existam relatos da ida ao pronto socorro apenas para aquisição de um atestado que abone faltas. Votou-se e foi decidido, por 9 votos favoráveis a 4 desfavoráveis a referendar a resolução onde foram mantidos todos os itens que suspendiam internações eletivas, tratamentos de próteses e implantes dentários, além de tratamentos especializados como hidroterapia, reeducação postural global (RPG) e acupuntura. Mas foi observado que os usuários do plano, que iniciaram os tratamentos dentários até dia 19 de agosto deste ano, poderão dar continuidade aos procedimentos odontológicos. Ficou inalterado o retorno do valor de 20% para o fator participativo do valor total do exame e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para consultas no Pronto Atendimento ou Pronto Socorro. Resolução nº 4, Ana Denise faz a leitura desta resolução e explica as regras atuais praticadas para pagamento dos ressarcimentos. Carmem abre votação e decidiu-se por 12 votos a favor e 1 contra que ficarão suspensos os ressarcimentos dos referidos procedimentos odontológicos e limitou-se em até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o valor máximo de ressarcimento de consultas. Dois membros do colegiado solicitam para retirada da reunião por motivos particulares. Após é retomado o caso já iniciado anteriormente no Item 2, B) Caso Eleandro: Foi aberta a votação para permitir o ressarcimento das solicitações mensais de ressarcimento referente ao tratamento de autismo. Nesse momento uma ouvinte da reunião pede a palavra, esta seria a mãe das crianças que faz um apelo para que seja aprovada a solicitação. Ela detalha a situação da família e agradece à atenção e se retira da sala. Começa uma discussão sobre o que seria melhor para amenizar os problemas desta família. Carmem sugere que o pagamento não seja concedido por hora, por abrir precedente a outras solicitações. Jorge sugere que seja pago metade do que lhes é devido. Carmem abre a votação e fica decidido que por 10 votos a 1, pagar 50% dos pedidos de ressarcimento já encaminhados ao PAS-UFMS; C) Caso Solange: Denise explica a solicitação da beneficiária, que pede o ressarcimento para 2 consultas à psiquiatra, referente a dois netos (crianças) com autismo, porém esse médico não possui especialidade em psiquiatria infantil e o programa oferece opções de médicos nesta área. Neste momento os membros do colegiado debatem, votam e decidem por unanimidade, não ressarcir as consultas; D) Caso Alessandro: Ana Denise explica a solicitação, onde beneficiário solicita ressarcimento de 80% de uma consulta médica especializada, realizada em outro Estado, porém o médico que o atendeu não possui o título da especialidade que presta serviço. A sugestão apresentada é que o ressarcimento seja de acordo com a especialidade real do médico. Votouse e decidiu por unanimidade, acatar a decisão da Ana Denise, ressarci-lo como clínico geral que é sua área de registro. E) Caso Noêmia: Ana Denise relata a situação em que a beneficiária solicita ressarcimento de um exame que objetiva evitar a exposição desnecessárias a fármacos ineficazes ao tratamento de dependência química de seu filho, dependente do programa. Ressalta-se que este exame não tem cobertura pela Agência Nacional de Saúde. Votaram e decidiram por unanimidade negar o pedido de ressarcimento. F) Caso Anderson: trata de procedimentos ortodônticos (implante e prótese) iniciado antes das resoluções serem implementadas. Votaram e decidiram por unanimidade que para quem já havia guias autorizadas para os procedimentos de implantes e próteses até dezenove de agosto de dois mil e dezenove, poderiam dar continuidade ao tratamento. Após, Jorge apresenta o G) Caso Fabio: beneficiário do campus ao qual representa seria mais um caso de ressarcimento para médico especialista, onde este médico se apresentava como oftalmologista, atende em uma clínica de oftalmologia, porém, em consulta posterior ao CRM, verificou-se que o mesmo não possui a especialidade. Discutiram e decidiram por unanimidade o ressarcimento como especialista. Logo em seguida Ana Denise coloca em discussão a readequação dos valores das mensalidades do programa de assistência à saúde. Jorge sugere que essa readequação seja proporcional ao cargo do beneficiário. Ana Denise explica que essa medida (readequação dos valores) seja implementada de forma urgente, devido a defasagem dos valores das mensalidades em relação ao montante e altos custos de procedimentos utilizados pelos beneficiários e também no intuito de conservar a reserva técnica do Programa. Foi distribuída uma tabela com um estudo prévio de valores juntamente com a tabela atualizada de receitas e despesas para uma melhor visualização do déficit decorrido ao longo dos últimos meses. Edmar sugere que o assunto seja tratado em um próximo encontro. Todos concordam e Ana Denise agenda uma reunião extraordinária para tratar do assunto para o dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove. Assim, foi criado um Grupo de Trabalho para estudo e proposta de valores das contribuições dos beneficiários, cujo prazo para apresentação dos resultados será no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove; esta comissão será formada por Edimar, Anamaria, Leomar, Marco Aurélio e Fábio que será o presidente desta comissão, os encontros ficarão a cargo da mesma. Não havendo nada mais a tratar, a vice-presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 18h 15minutos, onde eu, Thalita Deccó, Assistente em administração, lotada na DIPAS/CAS/PROGEP lavrei a presente ata que vai ser assinada por todos os participantes.

Carmem Borges Ortega - Presidente

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado - Vice-Presidente

Anamaria Santana da Silva - Representante dos beneficiários Docentes / Adufms

José Leomar Gonçalves - Representante dos beneficiários Técnicos Administrativos / Sista

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio - Representantes dos beneficiários Inativos e Pensionistas / AaPP

Inez Ricarte de Souza (suplente) - Representante da Cidade Universitária

Edimar Rocha Dias - Representante dos beneficiários do Campus de Aquidauna

Matildes Blanco - Representante dos beneficiários do Campus de Chapadão do Sul

Marta Francisco de Oliveira (suplente) - Representante dos beneficiários do Campus de Coxim

Jorge Ricardo Gouveia - Representante dos beneficiários do Campus de Naviraí

Vanilton da Silva Oliveira - Representante dos beneficiários do Campus de Nova Andradina

Aurea Rosa Silva Pereira - Representante dos beneficiários do Campus do Pantanal

Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes - Representante dos beneficiários do Campus de Ponta Porã

Inês Francisca Neves Silva (suplente) - Representante dos beneficiários do Campus de Três Lagoas





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Edimar Rocha Dias**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de</u> 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Aurea Rosa Silva Pereira**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira**, **Administrador**, em 14/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes**, **Bibliotecario-documentalista**, em 18/08/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fraga**, **Professor do Magisterio Superior**, em 30/11/2020, às 21:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Contador**, em 28/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Ines Francisca Neves Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL UBIRAJARA DA ROCHA PORFIRIO**, **Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Renata Gama e Guimaro Moura**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marta Francisco de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gonzalez Aguilera**, **Professor do Magisterio Superior - Visitante**, em 30/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEOMAR GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 05/05/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 05/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Sheila da Costa Mota Bispo**, **Secretario Executivo**, em 05/05/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Silvelena Cosmo Dias**, **Membro de Colegiado**, em 23/02/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2098004** e o código CRC **FDA92C90**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020935/2020-00 SEI nº 2098004



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE 2019

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS-UFMS de 2019, instituído por meio do Edital de Convocação Nº 03, de vinte e nove de outubro de 2019. Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no Teatro de Bolso, na Cidade Universitária da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por convocação da Presidente do Colegiado PAS-UFMS, Carmem Borges Ortega. Iniciou-se a reunião do conselho com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: presencialmente: Carmem Borges Ortega, Anamaria Santana da Silva, José Carlos Crisóstomo Ribeiro, José Leomar Gonçalves, o servidor Chefe da DIPAS/CAS/PROGEP Fabio Gomes da Silva, o novo Coordenador da Coordenadoria de Assistência à Saúde e à Acessibilidade Marcelo Ribeiro Silva, os demais via videoconferência: Edimar Rocha Dias, Daniel Fraga, Matildes Blanco, Aurea Rosa Silva Pereira, Jorge Ricardo Gouveia, Vanilton da Silva Oliveira, Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes, Sheila da Costa Mota Bispo. Carmem declarou aberta a reunião às oito horas e dezesseis minutos, agradeceu aos participantes e solicitou aos demais participantes, a permissão do Fabio à mesa, todos concordaram. Em seguida já passa à palavra ao Fabio para exposição dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho montado na última reunião do colegiado. Fabio toma a palavra e explica os relatórios que foram encaminhados para o e-mail dos membros do colegiado. Faz-se uma explanação de tabelas e planilhas e de como se dá a liberação da reserva técnica do programa, mas que somente com a necessidade da utilização que se compreendeu a dificuldade de ter acesso a reserva. Reforçou as explicações sobre orçamento, receitas e despesas, restos a pagar (recurso que está congelado, aguardando novas deliberações do colegiado para melhor uso, mesmo assim não seria algo fácil devido à burocracia envolvida) e, concluindo, fez menção a como tem sido o reflexo dos cortes de procedimentos e aumento nos custos dos exames e como tudo isso deve ser levado em conta para a majoração das mensalidades que virá a ser proposta. Assim como na reunião anterior, foi enfatizada a questão orçamentária e explicitado que o Programa fechará o ano com as contas negativas, pois por mais que tenha a reserva técnica, a utilização da mesma não se dá de forma prática. Carmem explica que estão em busca da resolução do problema junto à representantes políticos e ao MEC. Carmem também realiza a apresentação do novo coordenador, Professor Marcelo. O coordenador se apresenta e mostra suas intenções para o futuro do programa. Carmem retoma o raciocínio, e diz que por mais que consigamos a liberação do recurso que está em restos a pagar, estaríamos já utilizando a reserva técnica e que o montante ainda não seria suficiente para a quitação das dívidas. Ainda sem uma saída concreta para o déficit nas contas do PAS-UMFS, é necessário que o grupo pense em propostas, pois o total da arrecadação não tem sido suficiente para pagar as despesas. Neste momento, Fabio apresenta a primeira proposta do Grupo de Trabalho de reajuste de 20% do valor das contribuições mensais a todos os beneficiários. Assim aumentariam a arrecadação que a longo prazo viria sanar o déficit das contas do Programa que teria a capacidade de honrar suas dívidas e evitar maiores atrasos em seus pagamentos, consequentemente não ferindo a imagem do PAS-UFMS junto com os prestadores, o que poderia causar uma possível suspensão da prestação de serviços de prestadores insatisfeitos. Fabio segue as explicações mostrando que o Programa se encontra em defasagem na proporção das mensalidades, pois a ANS já vem autorizando reajustes anuais e o Programa não tem se adequado a isso, mas que existe uma necessidade real para a compensação da correção monetária e inflação, uma vez que o último aumento das contribuições foi realizado em 2016, e que o poder de compra do que recebem hoje já não é mais o mesmo de anos atrás. Ressalta que o Programa recebe constantemente dos prestadores solicitação de aumento na tabela dos repasses de procedimentos e que por enquanto tem conseguido contornar, porém inevitavelmente isso não se manterá por muito mais tempo. Com esse reajuste o aumento real seria de 404 mil, o que em primeiro momento não resolveria o

problema do Programa, mas que ao longo prazo se normalizaria. Enfatiza que esse aumento é algo passageiro e flexível, e que futuramente, com as contas em ordem, os valores poderiam baixar ou retomar a disponibilidade de outros procedimentos. Professora Anamaria apresenta a segunda proposta feita pelo Grupo de Trabalho que, baseado na falta real de aumento dos servidores nos últimos anos e de acordo com o índice IPCA do período de 05/2016 a 09/2019 de 12,69% ela então sugere aumento de 15% sobre as mensalidades mais 30% no valor participativo dos exames. Lembrando que exames básicos laboratoriais ficariam de fora deste reajuste, como complementa José Leomar. Fabio complementa que a baixa dos valores dos exames acaba resultando em uma utilização desenfreada do serviço, o que gera aumento dos custos. Jorge, representante do campus de Naviraí, solicita informações sobre número de consultas realizadas, e sugere o aumento de R\$ 10,00 para o valor delas. Vanilton, representando o campus de Nova Andradina, pede informações sobre orçamento. Carmem esclarece as dúvidas citando que ao longo dos anos a solicitação desse aumento da margem orçamentária tem sido realizada, porém o governo não tem atendido dentro do que é solicitado, o que prejudica o equilíbrio da manutenção do programa. Ainda explica que estão buscando de alguma forma, não só a liberação, mas um possível empréstimo de orçamento de outro órgão, visando a resolução mais rápida do problema. Todos os representantes compositores da mesa expõem sua contrariedade em aumentar as contribuições mensais, porém entende-se que isso é algo inevitável. Jorge no intuito de melhorar sua proposta, sugere que não só aumente os R\$10,00 no valor participativo das consultas, mas concorda com o aumento de 15% das mensalidades. Edimar representante do campus de Aquidauana, se opõe a esta proposta, uma vez que os maiores custos estão nos valores das internações e exames. Carmem concorda com esse pensamento e cita exemplos. Marcelo defende a proposta do aumento de 20%. AnaMaria não concorda com tamanho aumento, uma vez que ainda não se sabe ao certo o reflexo das primeiras providências resultantes das resoluções implementadas anteriormente. Carmem explica que os impactos das resoluções só serão sentidos a partir do mês de dezembro, e fala sobre sua preocupação com as cirurgias eletivas que estão suspensas, que em vários casos, por mais que sejam eletivas, existe uma porcentagem de risco real, e que a não autorização destes procedimentos tem lhe gerado ameaças. Aurea, representante do campus de Corumbá, não consegue conexão via videoconferência e estabelece contato via chamada de vídeo através de celular, solicita informações sobre os reajustes, José Leomar esclarece, porém Aurea se diz contrária as propostas, porque os servidores não têm previsão de aumento salarial e ainda faz uma indagação, as cirurgias classificadas como eletivas hoje, não se tornariam futuras urgências e emergências? Marcelo concorda com a indagação. Aurea solicita mais prazo para pensarem em uma decisão de aumento. Marcelo esclarece que não há mais tempo hábil, que é necessária uma decisão para esta reunião e que os resultados sejam implementados o mais breve possível. Assim Carmem também enfatiza a necessidade da votação nesta data, para que os resultados já entrem na folha de pagamento do mês seguinte. Daniel, representante do Campus de Coxim, questiona se os aumentos sugeridos resolveriam os problemas de imediato. Fabio informa que não, mas que amenizariam, porém mesmo assim ainda seriam necessárias muitas negociações com os prestadores de serviços. Carmem reforça esse posicionamento. Professor Daniel solicita mais esclarecimentos sobre orçamento e a utilização do saldo em restos a pagar. Carmem esclarece novamente como ocorre e ressalta que já estão gastando a reserva técnica e que devido a isso se torna urgente a necessidade do aumento da arrecadação. Aurea propõe aumento de 15% das mensalidades sem o aumento dos valores participativos dos exames. Jorge pede informações sobre como ficariam os valores arrecadados com essa nova proposta. Fabio esclarece que seriam em torno dos 300 mil reais, mas sem o aumento nos valores participativos dos exames o volume não diminuiria. E sobre o aumento de 10,00 reais nos fatores participativos das consultas propostos por Jorge, resultaria em 140 mil ao longo de 6 meses, o que não é um resultado satisfatório para a urgência do momento. Fabio sugere a realização de mais reuniões ordinárias do colegiado, no intuito de não apenas apresentarem propostas para problemas, mas de colocarem sugestões e ideias, acompanharem os resultados mais próximos e fazer do grupo mais participativo e presente. Houve mais interação e sanou-se dúvidas principalmente sobre o funcionamento do orçamento e reserva técnica. Jorge retira sua proposta. Sendo assim, restam mais três propostas, neste momento Carmem abre a votação, é feita a leitura; 1ª proposta, apresentada pelo Grupo de Trabalho: aumento de 20% no valor das contribuições mensais de todas as faixas etárias; 2ª proposta, apresentada pelo Grupo de Trabalho: aumento de 15% no valor das mensalidades mais 30% no valor participativo dos

exames; e 3ª proposta, apresentada por Aurea, representante do compus de Corumbá: aumento no valor de 15% das mensalidades. Votou-se e com um total de 12 votos, divididos em: 3 votos para a 1ª proposta; 7 votos para a 2ª propostas e 2 votos para a 3ª proposta. Sendo assim, decidiu-se aumento de 15% no valor das mensalidades mais 30% no valor participativo dos exames. Carmem informa que essa decisão deverá ser encaminhada para o Conselho Diretor que fará a deliberação ou não do resultado desta votação. Após algumas considerações finais e não havendo nada mais a tratar, a presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião às dez horas e vinte e dois minutos, onde eu, Thalita Deccó, Assistente em administração, lotada na DIPAS/CAS/PROGEP lavrei a presente ata que vai ser assinada por todos os participantes.

Carmem Borges Ortega - Presidente

Marcelo Ribeiro Silva - Vice-Presidente

Anamaria Santana da Silva - Representante dos beneficiários Docentes / Adufms

José Leomar Gonçalves - Representante dos beneficiários Técnicos Administrativos / Sista

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio - Representantes dos beneficiários Inativos e Pensionistas / AaPP

Edimar Rocha Dias - Representante dos beneficiários do Campus de Aquidauna

Matildes Blanco - Representante dos beneficiários do Campus de Chapadão do Sul

Daniel Fraga - Representante dos beneficiários do Campus de Coxim

Jorge Ricardo Gouveia - Representante dos beneficiários do Campus de Naviraí

Vanilton da Silva Oliveira - Representante dos beneficiários do Campus de Nova Andradina

Aurea Rosa Silva Pereira - Representante dos beneficiários do Campus do Pantanal

Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes - Representante dos beneficiários do Campus de Ponta Porã

Sheila da Costa Mota Bispo - Representante dos beneficiários do Campus de Três Lagoas





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Gouveia**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Edimar Rocha Dias**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Aurea Rosa Silva Pereira**, **Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira**, **Administrador**, em 14/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Elaine Claudia de Arruda Soares Moraes**, **Bibliotecario-documentalista**, em 18/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Contador**, em 28/04/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fraga**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL UBIRAJARA DA ROCHA PORFIRIO**, **Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Renata Gama e Guimaro Moura**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Santana da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Marta Francisco de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gonzalez Aguilera**, **Professor do Magisterio Superior - Visitante**, em 30/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Matildes Blanco**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LEOMAR GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2098093 e o código CRC 10F7B555.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020935/2020-00

SEI nº 2098093